



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

LEI Nº 193/94 DE 18 DE MAIO DE 1994.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE - AJUSC -, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

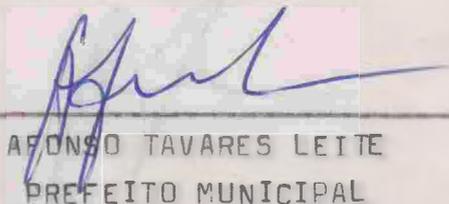
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS POR LEI, ETC...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU// SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º- FICA O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA? ESTADO DO CEARÁ, AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS UNIDOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE-AJUSC-, COM O OBJETIVO DE REPASSAR OS RECURSOS A ENTIDADE, NA FORMA DAS CLÁUSULAS CONVÊNIDAS;

ART. 2º- ESTE PROJETO DE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ EM 18 DE MAIO DE 1994.


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL